



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.405, DE 07 DE JULHO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no art. 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, D E C R E T A:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 034 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

U.E. 0342 - SEÇÃO DE TRÂNSITO

16.91.573.2.81 - Manutenção de Serviços.....R\$ 15.000,00

3.1.3.2. 0278 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 072 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 0721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.04.014.2.21 - Custas, Honorários e Serviços

Judiciários.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2. 0982 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.23 - Sistema Unificado de Saúde -

Unidades Básicas.....R\$ 200.000,00

3.1.3.1. 1230 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 200.000,00

13.75.428.2.22 - Sistema Unificado de Saúde -

HC Nardini.....R\$ 110.000,00

3.1.3.1. 1242 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 100.000,00

4.1.2.0. 1244 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls.02 -

DECRETO Nº 5.405, DE 07 DE JULHO DE 1.995

03.08.033.2.30 - Encargos da Dívida Pública Interna....R\$ 500.000,00
3.2.6.1. 2065 - Juros de Dívida Contratada.....R\$ 500.000,00

U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DE HABITAÇÃO

10.57.316.1.78 - Habitações Populares.....R\$ 100.000,00
4.1.1.0. 2385 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.08.033.2.30 - Encargos da Dívida Pública Interna....R\$ 835.000,00
4.3.5.1. 2068 - Amortização de Dívida Contratada.....R\$ 835.000,00

U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DE HABITAÇÃO

10.58.323.3.20 - Urbanização.....R\$ 100.000,00
4.1.1.0. 2390 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.600/94.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 07 de julho de 1.995

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

- segue fls.03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.03-

DECRETO Nº 5.405, DE 07 DE JULHO DE 1.995

ANDRÉ AVELINO COELHO

Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI

Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município. -----

CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

efd/